

19/11/15 Vara Única de Bela Cruz	Francisco Anastácio Cavalcante Neto, Juiz Titular da 1ª Vara Criminal de Sobral.
----------------------------------	--

#### 8ª ZONA JUDICIÁRIA DE TIANGUÁ

INÍCIO	COMARCA	MAGISTRADO
03/11/15	Vara Única de São Benedito	Antônio Carneiro Roberto, Juiz Titular da 3ª Vara de Tianguá.
03/11/15	Vara Única de Ibiapina	Denys Karol Martins Santana, Juiz Titular da 3ª Vara de Tianguá.
03/11/15	Vara Única de Carnaubal	Eduardo Braga Rocha, Juiz Titular da 1ª Vara de Tianguá.
19/11/15	Vara Única de Viçosa do Ceará	Eduardo Braga Rocha, Juiz Titular da 1ª Vara de Tianguá.

#### 9ª ZONA JUDICIÁRIA DE CRATEÚS

INÍCIO	COMARCA	MAGISTRADO
03/11/15	1ª Vara de Santa Quitéria	Katherine Martins da Costa, Juíza Titular da 2ª Vara de Santa Quitéria.
03/11/15	2ª Vara de Boa Viagem	Larissa Braga Costa de Oliveira, Juíza Titular da 2ª Vara de Mombaça.
24/11/15	JECC de Crateús	Neliane Ribeiro de Alencar, Juíza Auxiliar de Fortaleza.
24/11/15	2ª Vara de Crateús	Marcos Aurélio Marques Nogueira, Juiz Titular da 3ª Vara de Crateús.
19/11/15	Vara Única de Ararendá	Neliane Ribeiro de Alencar, Juíza Auxiliar de Fortaleza.
24/11/15	Vara Única de Ipaporanga	Marcos Aurélio Marques Nogueira, Juiz Titular da 3ª Vara de Crateús.
24/11/15	Vara Única de Monsenhor Tabosa	Carlos Henrique Neves Gondim, Juiz Titular da 1ª Vara de Boa Viagem.
24/11/15	Vara Única de Poranga	Neliane Ribeiro de Alencar, Juíza Auxiliar de Fortaleza.
24/11/15	Vara Única de Quiterianópolis	Henrique Lacerda de Vasconcelos, Juiz Titular da 2ª Vara Cível de Sobral.
03/11/15	Vara Única de Madalena	Fabrícia Ferreira de Freitas, Juíza Titular da 1ª Vara de Pacatuba.
03/11/15	1ª Vara de Nova Russas	Lúcio Alves Cavalcante, Juiz Titular da Vara Única de Ipú.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 28 de outubro de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

#### PORTEIRA Nº 2449/2015

Concede elogio funcional a servidores autores das Melhores Práticas de Gestão de 2014 do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 5º, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995;

**CONSIDERANDO** a importância da disseminação e do fortalecimento da cultura de inovação e do compartilhamento de boas práticas de trabalho entre as diversas áreas funcionais do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** o resultado da eleição do Prêmio Melhores Práticas de Gestão 2014 ocorrida entre os dias 27 de maio e 03 de junho de 2015, Prêmio este regrado pelo Provimento nº12/2012, de 07 de maio de 2012, pela Portaria nº 1117/2013, de 24 de setembro de 2013 e pela Portaria nº 20/2014, de 08 de janeiro de 2014;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo Administrativo nº 8512393-91.2015.8.06.0000, encaminhado à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) que contém a lista das práticas premiadas, e de seus respectivos autores.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder elogio funcional aos servidores autores das práticas vencedoras do Prêmio Melhores Práticas de Gestão 2014 pela contribuição trazida junto à melhoria dos serviços prestados pelo Poder Judiciário do Estado do Ceará, bem como pelo reforço da cultura de inovação e compartilhamento de boas práticas de trabalho. Segue lista dos títulos das Boas Práticas de Gestão vencedoras ordenadas por colocação de acordo com a quantidade de votos obtidos na eleição, seguidas por seus respectivos autores:

I – Em 1º lugar, a iniciativa “Criação do Portal de Acompanhamento dos Indicadores da GAM”, da Secretaria de Tecnologia da Informação do TJCE, que obteve 87 (oitenta e sete) votos. Seus autores são:

- a) Rafael Garcia Barbosa;
- b) Davi Tavares da Costa.

II – Em 2º lugar, a iniciativa “Planejamento para o alcance das metas judiciais em Jaguaruana”, da Vara Única da Comarca de Jaguaruana, que obteve 57 (cinquenta e sete) votos. Seus autores são:

- Maria Dalvaci Caminha Lemos Venâncio;
- Cosmo Gilberto da Silva.

III – Em 3º lugar, a iniciativa “Trocando Lixo Reciclável por Bônus na Conta de Energia”, do Departamento de Material e Patrimônio, que obteve 52 (cinquenta e dois) votos. Seus autores são:

- Luis Valdemiro de Sena Melo;
- Renato Araújo Duarte.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 28 dias do mês de outubro de 2015.

Desembargadora **MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTRARIA N.º 2445/2015**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 04/2013, de 26 de julho de 2013 (DJ de 26/07/2013) e Resolução nº 09, de 22 de agosto de 2013 (DJ de 23/08/2013) e de conformidade com o Processo nº 8515801-90.2015.8.06.0000

**DESIGNAR MARCUS VENÍCIUS ROCHA**, Analista Judiciário e **JOSENILDO DA SILVEIRA SANTOS**, Técnico Judiciário, para viajarem a Belo Horizonte-MG, no período de 22 a 28 de novembro de 2015, com o objetivo de participarem do treinamento de fluxo de negócio do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, no período de 23 a 27 de novembro de 2015, no Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, concedendo-lhes o pagamento individual de 06 e ½ (seis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 165,50 (cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 2.271,50 (dois mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), para cada, bem como passagem aérea no trecho FORTALEZA/BELO HORIZONTE/FORTALEZA, para os servidores indicados.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 27 de outubro de 2015.

**DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE**  
**PRESIDENTE DO TJCE**

**PORTRARIA N.º 2405/2015**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, de modo especial as contidas no seu art. 1º, letras e parágrafos, que disciplinam o Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição e, ademais, as disposições da Resolução nº 152, de 6 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que alterou a Resolução nº 71/2009, dispondo sobre o plantão judiciário para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos magistrados plantonistas;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 10/2013, que dispõe sobre regime de plantão judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição do Poder Judiciário cearense;

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, os Senhores Desembargadores:

DATA	DESEMBARGADOR(A) PLANTONISTA
30/10/2015 (Sexta-feira)	Lisete de Sousa Gadelha
31/10/2015 (Sábado)	Raimundo Nonato Silva Santos
01/11/2015 (Domingo)	Paulo Airton Albuquerque Filho
02/11/15 (Segunda-feira)	Mário Parente Teófilo Neto

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 28 de outubro de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**PORTRARIA N.º 1040 /2015 - SGP**

Dispõe sobre concessão  
de diárias para servidor

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 1785/2015, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 14 de agosto de 2015,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8502293-96.2015.8.06.0026,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder em favor de MÁRCIA AURÉLIA VIANA PAIVA, Auditor(a), Matrícula nº 12131, 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com pernoite, no valor unitário de R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais) e 01 (uma) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 108,00 (cento e oito reais), totalizando R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais), bem como em favor de MARIA MADALENA RUFINO MAGALHÃES, Analista Judiciária, Matrícula nº 1424 e DÉBORA MARIA OLIVEIRA LESSA, Técnica